



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.358/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de outubro de 2021.

Referente: Indicação 948/2021
14ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3135/2021

DATA / HORA
05/11/2021 09:17:48

USUÁRIO
diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 948/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2907/21**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 21 de outubro de 2021.

MEMO SMISP Nº 2907/21

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Memorando Nº 2628/21 – DTL/SMG

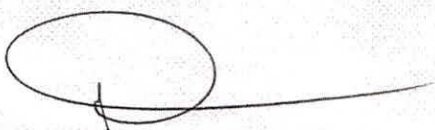
Assunto: Indicação 948/21

Vereador Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Prezado Senhor (a),

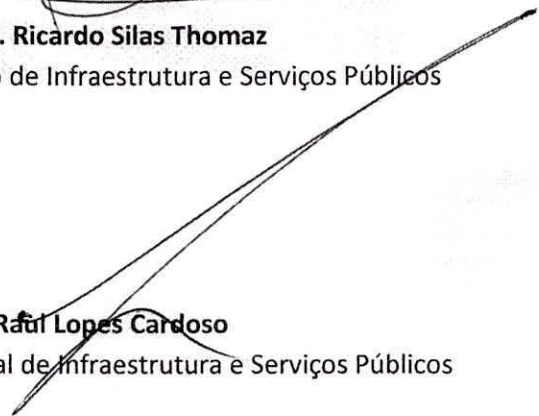
Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, será feito vistoria no local e levantamento de dados para estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

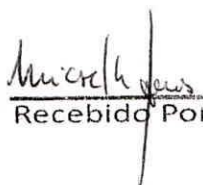


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

22 OUT 2021


Recebido Por **10 46**
Horas



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 948 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade executar um serviço de acessibilidade nas vielas do município com corrimões e rampa de acesso, em especial a via que liga a Rua do Socorro à Rua Hago Cavalcante de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as vielas são de suma importância no fluxo de pedestres em nosso Município, as vielas existentes não contam com a acessibilidade em rampas nem corrimões, por isso cria-se a necessidade que usa esse meio de acesso nas ruas com comércio ou até mesmo para encurtar distâncias de locomoção, algumas das vielas, como a via citada não estão contempladas com iluminação.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2021

IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA

VEREADORA

08/09/2021
Michel 11/30
Notado por

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2583/2021

DATA / HORA
17/09/2021 14:27:00

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 17/09/2021
Despacho 17/09/2021
Saulo Anderson Rodrigues